

<u>Código</u>	<u>Especificação da Despesa</u>	<u>Importância</u>
500	<u>Divisão de Ensino</u>	<u>L.R.B.</u>
510	<u>Educação e Cultura</u>	
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>	
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.3.0.-61	<u>Serviços de Terceiros</u>	
	<u>Prestação de serviços p/ -</u>	
	<u>personal eventual</u>	<u>10.000,00</u>

Art. 2º = O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1.970.

Art. 3º = Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em
11 de Abril de 1.971.

Orlando Ometto
Dr. Orlando Ometto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria na mesma data.

SERVIÇO DE REGISTRO
Contador Secretário
Registrado CRC - n.º 42996

XXX XX 221

"Disposições sobre abertura de crédito suplementar".

O Doutor Orlando Ometto, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Pradópolis, em sessão extraordinária de 29 de Março de 1.971, aprovou, e ele promulga a seguinte lei:

Of

Art. 1º: Fica aberto na Contadaria Municipal um crédito adicional de CR.\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

<u>Código</u>	<u>Especificação da Despesa</u>	<u>Importância</u>
700	<u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	<u>CR.\$</u>
780	<u>Cemitérios</u>	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0.-97	Obras Públicas	
	Remodelação do Cemitério	
	Municipal	20.000,00

Art. 2º: O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1.970.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Badoópolis, em
1º de Abril de 1.971.
Francisco Ometto
Dr. Orlando Ometto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria na mesma data.

Sergio Campos
SÉRGIO CAMPOS
Contador - Secretário
Registrado CRC - n.º 42996

XXX Nº 222

"Dispos sobre alienação de terrenos".

O Doutor Orlando Ometto, Prefeito Municipal de Badoópolis, Estado de São Paulo, usando das